



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº .....  
OFÍCIO Nº 597/2017-GAB., DE 7 DE JUNHO DE 2017,

**SÚMULA:** Desafeta de uso comum do povo e/ou especial os imóveis, de propriedade do Município de Londrina, denominados Área de Serviço Público Local – SPL – com 3.708,27m<sup>2</sup> e Viela com 250,00m<sup>2</sup> localizados no Jardim Maria Lúcia, e autoriza o Executivo a cedê-lo, em Concessão de Direito Real de Uso, à Mitra Arquidiocesana de Londrina.

Londrina, 7 de junho de 2017.



Marcelo Belinati Martins  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI N°.....

**SÚMULA:** Desafeta de uso comum do povo e/ou especial os imóveis, de propriedade do Município de Londrina, denominados Área de Serviço Público Local – SPL – com 3.708,27m<sup>2</sup> e Viela com 250,00m<sup>2</sup> localizados no Jardim Maria Lúcia, e autoriza o Executivo a cedê-lo, em Concessão de Direito Real de Uso, à Mitra Arquidiocesana de Londrina.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO  
A SEGUINTE**

### **L E I :**

Art. 1º Ficam desafetadas de uso comum do povo e/ou especial as áreas de terras de propriedade do Município de Londrina localizadas no Jardim Maria Lúcia, a seguir descritas:

- I. “Área “A”, denominada Área de Serviço Público Local – SPL – medindo 3.708,27m<sup>2</sup> com as seguintes divisas e confrontações, conforme Matricula 10.331 do CRI 2º Ofício: “inicia-se de um piquete cravado no alinhamento da Rua 10, com um viela sem nome ou número específico. Deste segue pelo alinhamento da Rua 10, no rumo magnético: -NW69925’ com uma distância de 67,17 m, até novo piquete cravado no ponto de curva; deste segue num desenvolvimento de 9,01m com raio de 6,00m, até novo ponto de curva cravado no alinhamento da Rua 2; segue a Rua 2 no rumo SW 24º 30’, com uma distância de 38,10m, até encontrar novo ponto de curva; deste segue num desenvolvimento de 9,84m com raio de 6,00m, até novo ponto cravado no alinhamento da Rua 9; deste segue pelo alinhamento da Rua 9, no rumo:-69º 25SE com uma distância de 69,77m até novo piquete cravado na Viela; deste último, deflete à esquerda, segue a referida Viela, no rumo 20º 35NE, com uma distância de 50,00m, indo assim atingir o ponto de partida, fechando a área”;



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

- II. “Área “B”, denominada Viela medindo 250,00m<sup>2</sup> com as seguintes divisas e confrontações, conforme Matrícula 10.331 do CRI 2º Ofício: “Faixa de terra de 5,00m de largura, contendo 250,00m<sup>2</sup>, começa na Rua 09 e termina na Rua 10, confrontando a noroeste com a praça doada para serviço público; a sudeste com a quadra 12”.

**Parágrafo único:** Os imóveis possuem benfeitorias que foram realizadas obedecendo as exigências dispostas nas Leis Municipais nºs 4.156/1988, 5.102/1992 e 5.400/1993.

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso, de forma gratuita, por documento hábil e por tempo indeterminado, os imóveis descritos no art. 1º desta Lei, à Mitra Arquidiocesana de Londrina.

**Art. 3º** A concessionária utilizará o imóvel descrito no art. 1º desta lei como centro pastoral, destinado ao uso das pastorais religiosas e sociais à população daquela região.

**Art. 4º** Na área denominada Viela a concessionária não poderá edificar sobre a área, permitindo acesso à mesma para manutenção da rede de água existente.

**Art. 5º** A concessionária não poderá ceder suas instalações no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 6º** Fica reservado ao Município o direito de fiscalizar, quando julgar necessário, as atividades da concessionária.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**Art. 7º** A partir da publicação desta lei, todos os encargos civis, administrativos e tributários, que incidirem sobre o imóvel cedido em concessão de direito real de uso, ficarão a cargo da concessionária.

**Art. 8º** A falta de cumprimento do disposto nesta lei, a modificação da finalidade da concessão ou a extinção da concessionária farão o imóvel, com todas as benfeitorias e instalações nele introduzidas, reverter automaticamente e de pleno direito à posse do Município, as quais, como parte integrante daquele, não darão direito a qualquer indenização ou compensação.

**Art. 9º** Passa o Art. 1º, da Lei 4.156, de 10 de novembro de 1.988 a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica desafetada de uso comum do povo, a área de terras, de propriedade do Município de Londrina, denominada de Lote "A" destacada da Praça Santa Rita de Cássia, situada no Jardim Eldorado (Lote 03 da Gleba Ribeirão Cambé), medindo 2.759,65m<sup>2</sup> com as seguintes divisas e confrontações: "A Nordeste com a Rua Pedro Abelardo, no rumo SE70°02' NW - 1,64m e ainda em desenvolvimento de curva de 84,95m e raio de 743,09m; a Sudeste com a Rua Confúcio e escape, em desenvolvimento de curva de esquina de 10,77m e raio de 5,38m e rumo NE 40°48' SW – 24,60m; a Sudoeste com a Praça Santa Rita de Cássia, no rumo SE 67°07' NW – 80,30m e a Noroeste com a Rua Guia Lopes e escape no rumo SE 02°41' NW – 26,40m e em desenvolvimento de curva de esquina de 10,48m e raio de 5,00m".*

**Art. 10.** Fica revogado o §2º, do Art. 2º, da Lei 4.156 de 10 de novembro de 1988.

**Art. 11.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 5.102, de 6 de julho de 1992 e a Lei nº. 5.400, de 31 de maio de 1993.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### J U S T I F I C A T I V A.

O presente Projeto de Lei tem por fim ceder, em concessão de direito real de uso, à Mitra Arquidiocesana de Londrina, uma área de terras com 3.708,27 m<sup>2</sup>, denominada Área de Serviço Público Local – SPL e uma área de 250,00 m<sup>2</sup>, denominada Viela, localizadas no Jardim Maria Lúcia, de propriedade do Município.

As áreas em questão foram cedidas à Mitra Arquidiocesana de Londrina por força das Leis Municipais nº 4.156, de 10 de novembro de 1988, nº 5.102, de 6 de julho de 1992 e nº 5.400, de 31 de maio de 1993, para a construção de um complexo religioso, educacional e de assistência social destinado ao atendimento gratuito à população. A norma legal, entre outras obrigações, fixou prazo de início e conclusão de obra.

A instituição retomencionada, requer a concessão de direito real de uso das referidas áreas, totalizando uma área de 3.958,27m<sup>2</sup>, considerando que foram atendidas as finalidades estabelecidas nas leis municipais acima mencionadas, para que possam regularizar junto ao setor de obras as edificações constantes no local.

Há de se salientar o fato de que a Paróquia não poderá usar a área denominada Viela para edificações face a existência de equipamentos de concessionárias, as quais poderão fazer a manutenção necessária quando for necessário.

A instituição necessita realmente da área retomencionada para desenvolvimento de seus objetivos. Nada obsta ceder o terreno à instituição, para na realidade poder complementar as obras. Os serviços que a mesma presta são de extrema e relevante utilidade pública.

Pelo que pudemos deduzir, principalmente pelas argumentações apresentadas, a direção da Mitra Arquidiocesana de Londrina pretende realmente levar a bom termo sua pretensão, um motivo a mais, pelo qual se justifica a cessão do imóvel.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

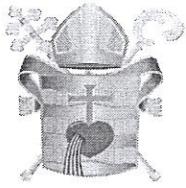
Segue em anexo os documentos necessários para aprovação do Projeto.

Concluímos, senhores integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal, ser plenamente justificável o mérito do Projeto, que certamente merecerá sua acolhida.

Londrina, 7 de junho de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "marcelo belinati".

Marcelo Belinati Martins  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



## MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

### PATRIMÔNIO

(2)

OF. 48/2013

### A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA, ou Arquidiocese de Londrina, pessoa jurídica eclesiástica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.228.825/0001-67, com sede à Rua Dom Bosco n.145, Jardim Dom Bosco, em Londrina/PR, neste ato representada por seu procurador, Pe Vandemir Alberto Araujo, brasileiro, solteiro, maior e capaz, religioso, residente e domiciliado à Grajaú, 145 Londrina/PR, inscrito no CPF sob nº 598.415.249-53 e RG 5.062.674-1, vem a presença de Vossa Senhoria requerer a Concessão real de uso dos terrenos cedidos a Mitra sob as leis nº 4.156/1988, 5.102/1992 e 5.400/1993, totalizando uma área de 3.958,27m<sup>2</sup>, terrenos que atenderam as finalidades que neles foram imputadas. Necessitamos desta cessão real de uso a fim de regularizar junto ao setor de obras as edificações constantes neste local.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento,

Londrina, 26 de Agosto de 2015

Pe Vandemir Alberto Araujo

Procurador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ

(M)

Ofício nº 0252/2015 - GAB/AMS

SIP nº 72571/2013

Londrina, 04 de fevereiro de 2015.

Prezado Senhor,

Informamos que o processo oriundo do ofício 48/2013, enviado pela MITRA ARQUIDIOCESE DE LONDRINA, solicitando cessão real de uso de três terrenos, não foi localizado no gabinete da Autarquia Municipal de Saúde, no momento de retornar a DGBM com a manifestação desta Autarquia.

Inobstante, não existe óbice para esta Autarquia capaz de macular à cessão real de uso pleiteada.

Destarte, levando em consideração que os protocolos transcritos no "SIP", representam a manifestação das secretarias envolvidas, sugerimos a continuidade da tramitação do referido processo através desses protocolos.

Sem mais para o momento.

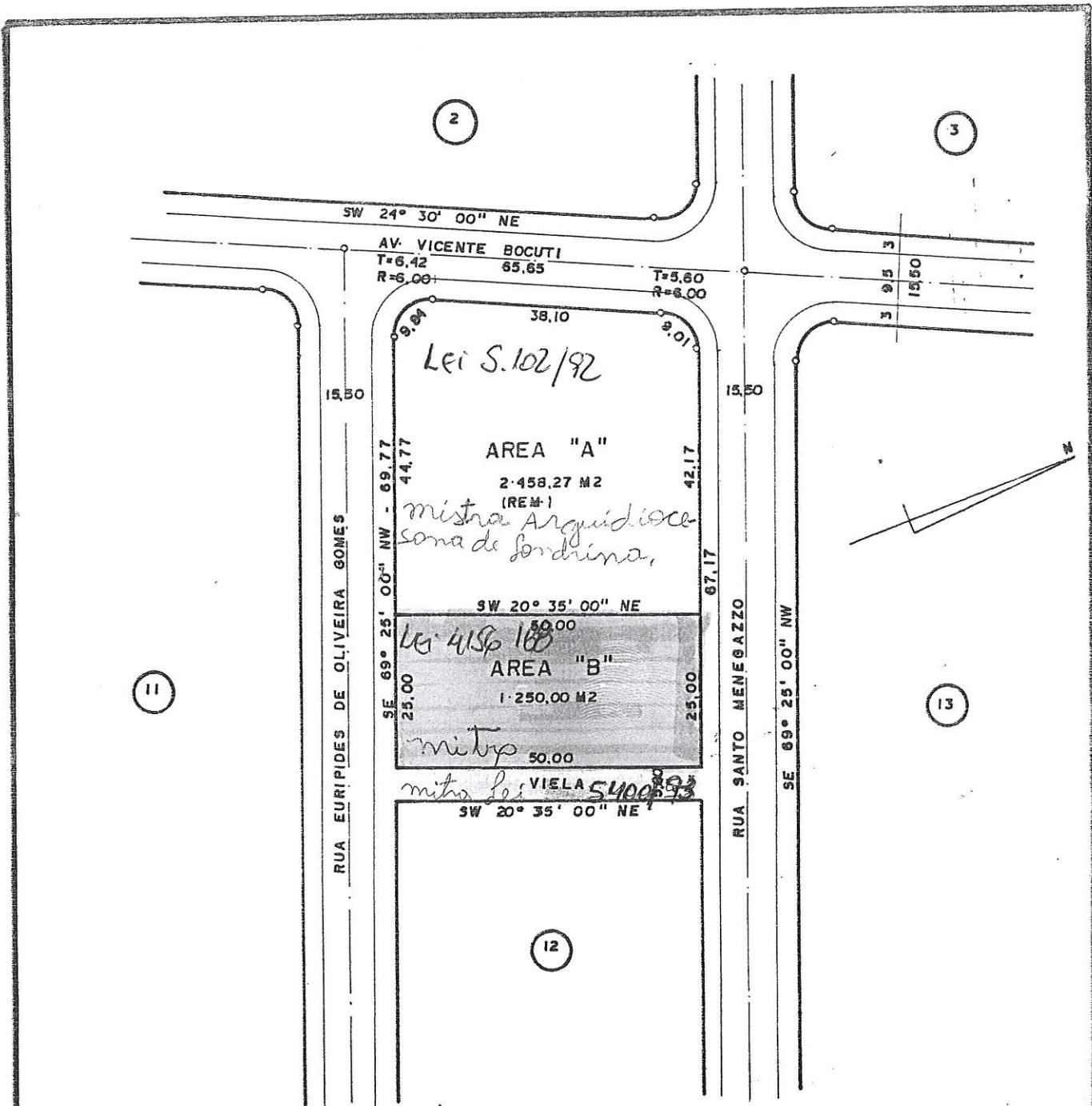
Atenciosamente,

Mohamad El Kadri

DIRETOR SUPERINTENDENTE  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Senhor  
Sebastião Vicente Amâncio  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS MUNICIPAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
N E S T A

(15)



## ÁREA DE ORIGEM:

ÁREA DE SERVICO PÚBLICO ————— 3.708,27 M<sup>2</sup>

## ÁREAS RESULTANTES:

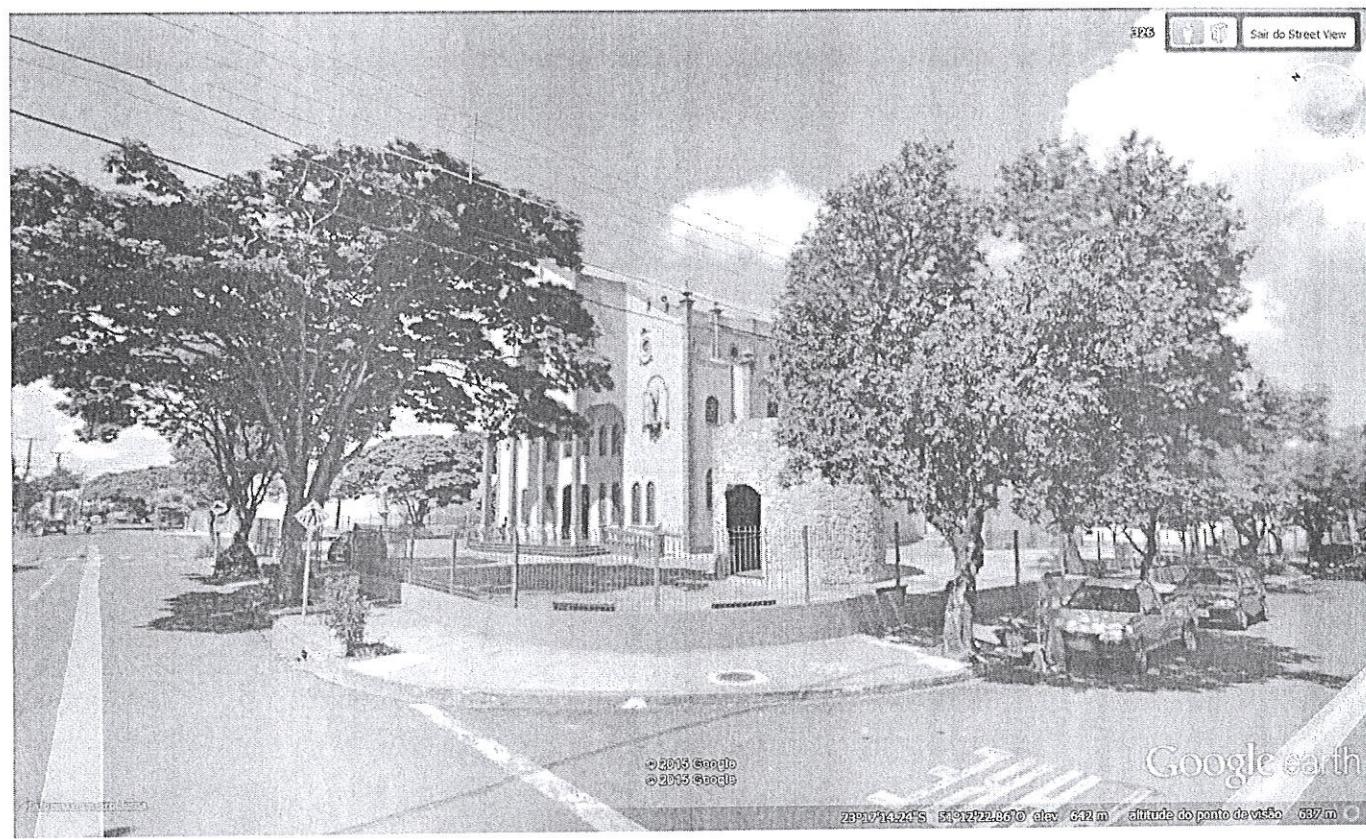
ÁREA "A" (REM-) ————— 2.458,27 M<sup>2</sup>ÁREA "B" ————— 1.250,00 M<sup>2</sup>TOTAL ————— 3.708,27 M<sup>2</sup>

SECRETARIA DE URBANISMO OBRAS E VIAÇÃO PML

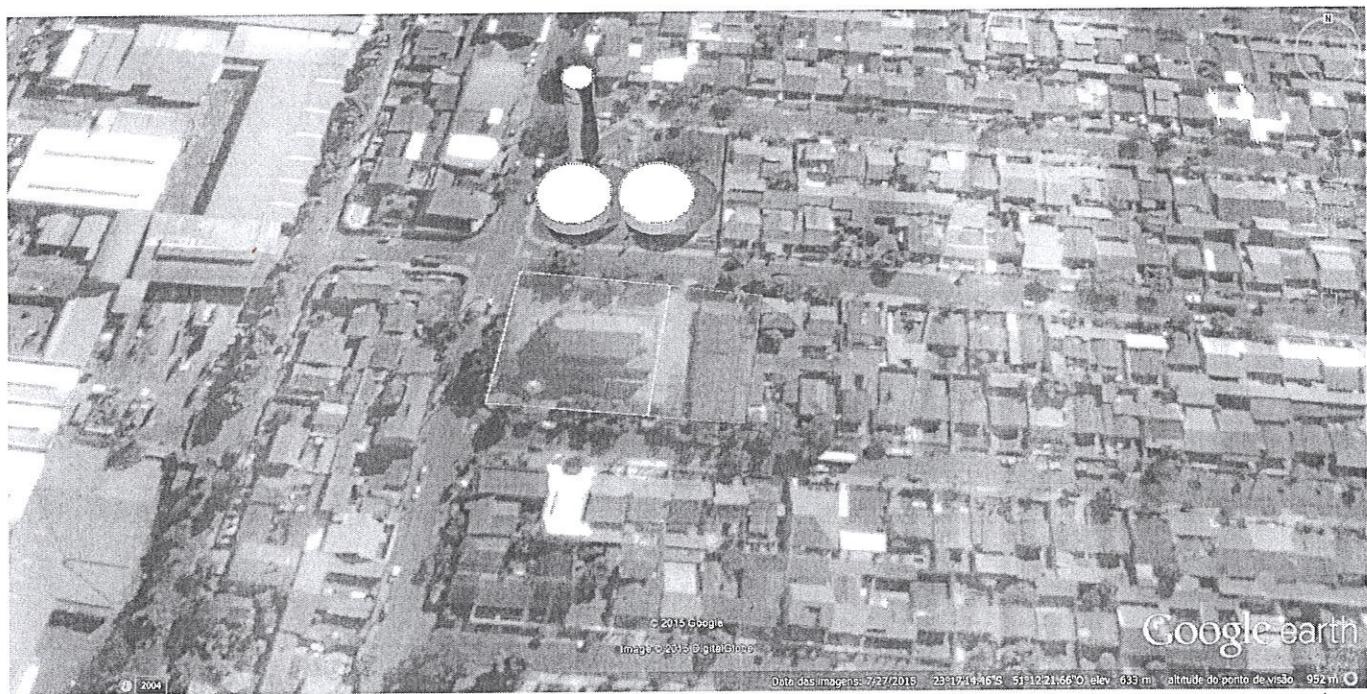
FOLHA N°



17







Pasta

n.º 1

21

Aportado  
Sub. 20,470REGISTRO GERAL

Data: 31 de Março de 1980.

MATRÍCULA n.º 10.331

## IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Área de terras medindo o total de 108.369,56 m<sup>2</sup>, constituída de:-ruas, avenidas, vielas, praça, escadaria, canteiros, e área da Prefeitura constituída da -- quadra nº 316, situada no JARDIM MARIA LÚCIA-PARTE "A", da subdivisão dos lotes 316-C e 316-D, da Gba.Jacutinga, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:-" RUA 1 - 9.012,89 m<sup>2</sup>:-Faixa de terra de 10,00 m de largura, contendo 9.012,89 m<sup>2</sup>, começa na Av.Tungue e termina na Rua 19, confrontando a noroeste com o lote 316-A da Gba.Jacutinga e a Sudeste com quadras nos. 01,02,03,04 e 05, ruas 06,10,17 e avenida "B" do Parque Industrial Cacique; RUA 2 - - - 17.214,45 m<sup>2</sup>:-Faixa de terras de 15,50 m de largura, contendo 17.214,45 m<sup>2</sup>, começa na Av.Tungue, termina na Rua 19, confrontando a Noroeste com as quadras nºs 05,04,03,02,01 e Ruas 17 e Av."B" do Parque Industrial Cacique, 10 e 06; Sudeste, com as quadras nºs. 06,07,08,09,10,11.Praça Serviço Público, 13,14,15,16,17,22,23 e ruas:- 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,17,18 e Av."B" do Parque Industrial Cacique; RUA 3 - 4.031,09 m<sup>2</sup>:-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 4.031,09 m<sup>2</sup>, começa na Av.B do Parque Industrial Cacique e termina na Rua 17, confrontando a Noroeste, com a quadra 17 a Sudeste, com as quadras 18,19,20,21, e Ruas:-14,15 e 16; RUA 4 1.387,25 m<sup>2</sup>:-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 1.387,25 m<sup>2</sup>, começa na Rua 2 e termina na divisa com o lote nº 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a quadra 07; a sudoeste com a quadra 06; RUA 5 - 1.507,22 m<sup>2</sup>:-Faixa de terra de 15,50 metros de largura, contendo 1.507,22 m<sup>2</sup>, começa na Rua 2 e termina na divisa com o lote nº 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a nordeste com a quadra nº 08; e a Sudoeste com a quadra 07; RUA 6 - 2.404,515 m<sup>2</sup>:- Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 2.404,515, começa na Rua 1, transpondo a Rua 2 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a nordeste com as -

Apostado  
Sob n.º 23.470

Ficha  
n.º 1-A

(21)

REGISTRO GERAL

Sequência da MATRÍCULA n.º 10.331

DATAS: 31 de março de 1.980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

RUA 8-1.866,82 m<sup>2</sup>:-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 1.866,82 m<sup>2</sup>, começa na Rua 2 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a quadra nº 11 e a sudoeste com a quadra nº 10; RUA 9- 1.986,79 m<sup>2</sup>:-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 1.986,79 m<sup>2</sup>, começa na Rua 2 e termina na divisa com o lote nº 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a praça doada para Serviço Públ<sup>ico</sup>, via<sup>a</sup> e com a quadra nº 12; a sudoeste com a quadra nº 11; RUA 10 - 2.884,085 m<sup>2</sup>:-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 2.884,085 m<sup>2</sup>, começa na Rua 1, transpondo a Rua 2 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com as quadras 03 e 13; a sudoeste com a quadra 12, via<sup>a</sup> serviço públ<sup>ico</sup> e com a quadra nº 2; RUA 11- 2.226,575 m<sup>2</sup>:-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 2.226,575 m<sup>2</sup>, começa na Rua 2 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a quadra nº 14 e a Sudoeste com a quadra nº 13; RUA 12 -2.346,39 m<sup>2</sup>:-Faixa de terra com 15,50 m de largura, contendo 2.346,39 m<sup>2</sup>, começa na R. 02 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a quadra 15 e a sudoeste com a quadra 14; RUA 13- 2.466,36 m<sup>2</sup>:-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 2.466,36 m<sup>2</sup>, começa na Rua 2 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a quadra 16, e a sudoeste com a quadra nº 15; RUA 14- 1.722,98 m<sup>2</sup>:-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 1.722,98 m<sup>2</sup>, começa na Rua 3 e termina na divisa com o lote nº 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a quadra nº 19 e a sudoeste com a quadra 18; RUA 15 1.849,77 m<sup>2</sup>:-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo m<sup>2</sup> - 1.849,77, começa na Rua 3 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a nordeste com a quadra 20 e a sudoeste com a quadra 19; RUA 16- 1.076,72 m<sup>2</sup>:-Faixa de terra de

Agençado  
Sob n.º 236270

Ficha

n.º 1-3

(22)

REGISTRO GERAL

Sequência da MATRÍCULA n.º 10.331

DATA: 20 de março de 1.980.

## IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

3.896,86 m<sup>2</sup> :- Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo m<sup>2</sup> 3.896,86, começa na Rua 1, transpondo a Rua 2, até a divisa com o lote nº 317 da Gba. Jacutinga, confrontando a Nordeste com as quadras 05 e 22; e a sudoeste, com as quadras nºs. 21 e 04 e com a Rua 3; RUA 18- 3.245,08 m<sup>2</sup> :- Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 3.245,08 m<sup>2</sup>, começa na Rua 2 e termina na divisa com o lote 317 da Gba. Jacutinga, confrontando a nordeste com a quadra 23 da PML e a sudoeste com a quadra nº 22; Rua 19-6.122,08 m<sup>2</sup> :- Faixa de terra com 20,00 m de largura, contendo 6.122,08 m<sup>2</sup>, começa na divisa do lote 316-A da Gba. Jacutinga e termina na divisa com o lote 317 da mesma Gba. Confrontando a nordeste com a faixa da Variante Ferroviária e a sudoeste com a quadra 23 da PML, Rua 2, quadra 05 e Rua 1. AVENIDA "B" do PARQUE INDUSTRIAL CACIQUE 6.353,86 m<sup>2</sup> :- Faixa de terra de 31,00 m de largura contendo m<sup>2</sup> 6.353,86, começando na Rua 1, transpondo a Rua 2, terminando na divisa com o lote 317 da Gba. Jacutinga, confrontando a nordeste com as quadras 04, 17, 18 e Rua 3; a sudoeste com as quadras 16 e 03; AVENIDA TUNGUE - 874,29 m<sup>2</sup> :- Faixa de terra variável contendo m<sup>2</sup> 874,29, começa na divisa com o lote 316-A, da Gba. Jacutinga e termina na divisa com o lote 317 da mesma Gba., confrontando a nordeste com as quadras 01 e 06 e Ruas 01,02; a sudoeste com seu complemento; VARA - 250,00 m<sup>2</sup> :- Faixa de terra de 5,00 m de largura, contendo 250,00 m<sup>2</sup>, começa na Rua 09 e termina na Rua 10, confrontando a noroeste com a praça doada para serviço público; a sudoeste com a quadra 12; CANTEIROS- 1.107,22 m<sup>2</sup> :- Faixa de terra de 6,00 m de largura, contendo 1.107,22 m<sup>2</sup>, confrontando em toda sua extensão com terras da Av. B do Parque Industrial Cacique; ESCAPES- 455,29 m<sup>2</sup> :- área localizada nos cruzamentos das ruas formadas pelas quadras deste lotamento; ÁREA DE SERVIÇO PÚBLICO LOCAL ÁREA:-3.708,27 m<sup>2</sup>. Roteiro:- Este caminhamento inicia-se de um pi-



23.470

Ficha

n.º 1-C

23

REGISTRO GERAL

Sequência da MATRÍCULA n.º 10.331

DATA: 23 de março de 1.980.

## IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

de 9,01m com raio de 6,00 m, até novo ponto de curva cravado no alinhamento da Rua 2; daí, segue a Rua 2 no rumo SW 240 30', com uma distância de 38,10 m, até encontrar novo ponto de curva; deste, segue num desenvolvimento de 9,84 m com raio de 6,00 m, até novo ponto cravado no alinhamento da Rua 9; deste, segue pelo alinhamento da Rua 9, no rumo:-690 25' SE com uma distância de 69,77m até novo piquete cravado na Viela; deste último, deflete à esquerda, segue a referida Viela, no rumo 200 35' NE, com uma distância de 50,00 m, indo assim atingir o ponto de partida, fechando a área acima mencionada. PRAÇA PÚBLICA, anteriormente denominada de quadra nº 23- área de 25.725,70 m<sup>2</sup>. Rotatório:-Partindo de um marco de madeira de lei, cravado no alinhamento da Rua 19, com o lote nº 317, da Gba.Jacutinga, deste segue pelo alinhamento da Rua 19 nos seguintes rumos e distâncias:- NW 890 00' com 141,78 m; NW 840 21' com 100,51 m até encontrar novo ponto; (curva) deste, segue num desenvolvimento de 7,45 m, com raio de 6,00 m, até novo ponto cravado no alinhamento da Rua 2, deste segue a Rua 2, no rumo:-SW 240 30' com uma distância de 78,93 m, até encontrar novo ponto de curva, deflete daí à esquerda, segue num desenvolvimento de 9,84 m, com raio de 6,00 m, até novo ponto de curva cravado no alinhamento da Rua 18; deste, segue a Rua 18 no rumo 690 25' SE com uma distância de 203,89 m, até novo marco cravado na linha divisória desse loteamento; deste último, deflete novamente à esquerda, segue a referida linha nos seguintes rumos e distâncias:-310 26' NE com 98,66 m, 310 10' NE com 62,97m, confrontando com terras do lote nº 317, indo assim atingir o marco de partida, fechando a área mencionada.

PROPRIETÁRIA:- AGRO PASTORIL SÃO FRANCISCO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/C, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, CGC 61.339.594/0002-35, representada pela bastante procuradora COLO-

Apostado  
Sob n.º 23.470

Jurema Negreiros, Laranjeiras, RJ

Ficha  
n.º 1-D

24

REGISTRO GERAL

Sequência da MATRÍCULA n.º 10.331

DATA: 31 de março de 1.980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-  
nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES:- 37.170 e 1/5.300 Reg. Geral deste ofício em maior porção.

DISTRIBUIÇÕES:- 20360, 20361 e 20362, datadas de 31-03-1.980.

O referido é verdade a dou fá  
Londrina, 31 de março de 1.980.

Jurema Negreiros Laranjeiras  
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

Vmc\$.



Apostado  
Série B 23.470

Data

n.º

2

(25)

## REGISTRO GERAL

Continuação  
da MATRÍCULA n.º 10.331

REGISTRO N.º 1/10.331

( DOAÇÃO.

DATA: 31 de março de 1.980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Área de terras medindo o total de 108.369,56 m<sup>2</sup>, constituída de ruas, avenidas, vielas, praça, escadaria, canteiros e área da Prefeitura constituída da quadra nº 23, situada no JARDIM MARIA LUCIA-Parte "A" da subdivisão dos lotes 316-C e 316-D da Gba. Jacutinga neste Município e Comarca, assim especificado: Rua 1, com 9.012,89m<sup>2</sup>; Rua 2 com 17.214,45 m<sup>2</sup>; Rua 3 com 4.031,09 m<sup>2</sup>; Rua 4 com 1.387,25 m<sup>2</sup>; Rua 5 - 1.507,22 m<sup>2</sup>; Rua 6 com 2.404,515 m<sup>2</sup>; Rua 7 com 1.747,005 m<sup>2</sup>; Rua 8 com 1.856,82 m<sup>2</sup>; Rua 9 com 1986,79 m<sup>2</sup>; Rua 10 com 2.884,085 m<sup>2</sup>; Rua 11 com 2.226,575 m<sup>2</sup>; Rua 12 com 2.346,39 m<sup>2</sup>; Rua 13 com 2.466,36 m<sup>2</sup>; Rua 14 com 1.722,98 m<sup>2</sup>; Rua 15 com 1.849,77 m<sup>2</sup>; Rua 16 com 1.976,72 m<sup>2</sup>; Rua 17 com - 3.896,86 m<sup>2</sup>; Rua 18 com 3.245,08 m<sup>2</sup>; Rua 19 com 6.122,08 m<sup>2</sup>; Rua "B" do Parque Industrial, Tacique com 6.353,86 m<sup>2</sup>; AVENIDA TUNGBE com 874,29 m<sup>2</sup>; VIELA com 250,00 m<sup>2</sup>; CANTEIROS:- 1.107,22 m<sup>2</sup>; ESCADARIA com 455,29 m<sup>2</sup>; ÁREA DE SERVIÇO PÚBLICO LOCAL com 3.708,27 m<sup>2</sup>; PRAÇA PÚBLICA anteriormente denominada de quadra nº 23 com a área 25.725,70 m<sup>2</sup>. São os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE:- AGRO PASTORIL SÃO FRANCISCO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. S/C, já qualificada nesta matrícula. (DOADORA)

ADQUIRENTE & DONATÁRIO:- MUNICÍPIO DE LONDRINA, Estado do Paraná representado pelo Prefeito Sr. ANTONIO CASEMIRO BELINATI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, C. Ident. RG nº 657.546-Pr.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- DOAÇÃO

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública de doação, lavrada no 2º Tabellionato local, livro 461N, fls. 352 em 04-02-80.

VALOR:- Cr\$2.817.000,00 (dois milhões, oitocentos e dezessete

SUBDIVISÃO

(26)

lento nº 66.336.

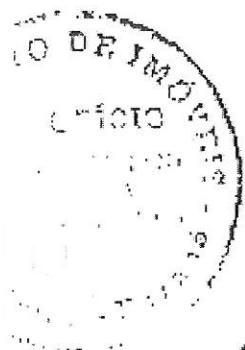
Às N°10.331/A, conforme requerimento datado de 14.06.88, e Ofício sob nº 1.683, constando mapa, memoriais descriptivo R, T, sob nº 681677-2, fica averbada a SUBDIVISÃO da área, anteriormente denominada quadra 23, constante da matrícula sob nº 10.331, que é de 10.331 m<sup>2</sup>, com 19.598,93m<sup>2</sup>, matrícula 60 ; Rua Projetada "A" com 1.252,86m<sup>2</sup> e 204 pés com 76,3 idas sob nº 35.761 ; e Quadra 23/A com 8.797,50m<sup>2</sup>, matrícula 61 ; todas de propriedade do Município de Londrina. Em virtude da subdivisão, a área total desta matrícula, 10.331, que era 10.331 a ser de 82.643,86m<sup>2</sup>.

"0,1 x 3.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 28 de junho de 1.988.

OFICIAL DO REGISTRO. -



INTERNET  
ANEXO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Av.Duque de Caxias, 635 Fone: (43) 372-4000 Cx. Postal: 262

Londrina - PR

CEP: 86015-901

Emissão: 22/09/2015 - 11:42

(27)

**CI/OFÍCIO PARA A DGBM**

No. Processo: 72571 /2013

Requerente..: 72061- MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

TRANSCRIÇÃO CI 3531/2014-GPE/DPL/SME:

Em atenção ao solicitado no processo SIP nº 72571/2013, referente cessão real de uso à Mitra Arquidiocesana de Londrina, de áreas localizadas no Jardim Maria Lúcia, medindo 1.250,00m<sup>2</sup>, 250m<sup>2</sup> e 2.458,27m<sup>2</sup>, considerando as leis de permissão de uso das áreas citadas no processo, o despacho na sequência 22, que informa as edificações no local e a sequência 30, que cita a justificativa de interesse público, nada temos a opor quanto ao atendimento à requerente.

Atenciosamente,

Daniela Zanoni de Oliveira Lima  
Gerente de Planejamento Educacional

Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi  
Diretora de Planejamento

Janet Elizabeth Thomas  
Secretaria Municipal de Educação

Segue processo físico.

Londrina, 22 de SETEMBRO de 2015

---

**Funcionário(a): DANIELA ZANONI DE OLIVEIRA LIMA****Matrícula.....: 31.837-0**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Av.Duque de Caxias, 635 Fone: (43) 372-4000 Cx. Postal: 262

Londrina - PR

CEP: 86015-901

Emissão: 22/09/2015 - 11:44

(28)

## CI/OFÍCIO PARA A DGBM

No. Processo: 72571 /2013

Requerente...: 72061- MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão Pública na sequência 030, de que as obras pretendidas nos terrenos foram ultimadas não há, por parte desta Secretaria Municipal de Assistencia Social, s.m.j., qualquer óbice à cessão pretendida.

Londrina, 22 de SETEMBRO de 2015

---

Funcionário(a): GISELE DE CASSIA TAVARES

Matrícula.....: 13.452-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Av. Duque de Caxias, 635 Fone: (43) 372-4000 Cx. Postal: 262

Londrina - PR

CEP: 86015-901

Emissão: 22/09/2015 - 11:45

29

**CI/OFÍCIO PARA A DGBM**

No. Processo: 72571 /2013

Requerente...: 72061 - MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

Não há por parte desta Diretoria de Planejamento/AMS, qualquer óbice à solicitação.  
Retorna-se ao Gabinete/AMS.

Londrina, 22 de SETEMBRO de 2015

---

Funcionário(a): CARINA APARECIDA GOMES

Matrícula.....: 99.238-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

(30)

Ofício Nº 168/2015 – DGBM/SMGP

Londrina, 22 de setembro de 2015.

À  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
Avenida Higienópolis, nº 1.527  
NESTA CIDADE

Assunto: Informações sobre Faixa de Servidão

Prezados Senhores,

Vimos através do presente, solicitar de Vossas Senhorias, informações sobre a existência de Faixa de Servidão de Passagem sob os lotes de terras denominados Lote "A" medindo 2.458,27 m<sup>2</sup>, Lote "B", medindo 1.250,00 m<sup>2</sup> e "Viela" medindo 250,00 m<sup>2</sup>, todos situados entre as Ruas Euripes de Oliveira Gomes, Santo Menegazzo e Avenida Vicente Bocuti no Jardim Maria Lúcia.

Atenciosamente

Iná-Lopes Cazella

Gerente de Bens Imóveis Municipais

Sebastião Vicente Amancio

Diretor de Gestão de Bens Municipais

CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
RECEBIDO 22/10/2015  
Horário \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Nome Gulherme

Sip: 108335/15

(31)



## GGND / URLC / SECAD N.º 019/2015

Londrina, 28 de setembro de 2015.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA – DGBM/SMGP

Mitra Arquidiocesana de Londrina

Londrina – PR

Contato: Iná Lopes Gazella

E-mail:

### Referência: Ofício 168/2015 Informações sobre servidão de passagem

A SanePar vem através desta confirmar o recebimento da solicitação de informações sobre existência de Faixa de Servidão de Passagem sob os lotes A e B e Vela, situados entre as Ruas Santo Menegazzo e Eurídice de Oliveira Gomes, Capela São Judas Tadeu, no Jardim Santa Rita 5, em Londrina PR, e vem informar:

Existe uma travessia sob os lotes citados contendo uma rede de água potável em pvc Dn 50mm, com profundidade entre 0,80 e 1,00m, conforme croqui em anexo. Informamos também que a rede desse trecho, nessa servidão, será retirada em breve.

Atenciosamente,

Silvio César Bezerra de Souza

Técnico em Edificações  
CREA PR 112826 / TD

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná  
Unidade Regional de Londrina e Cambé  
Setor de Cadastro e Desenvolvimento Operacional

Valdi Fernandes Costa

Engenheiro Civil  
CREA PR 32.712 / D

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná  
Unidade Regional de Londrina e Cambé  
Setor de Cadastro e Desenvolvimento Operacional

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
Unidade Regional de Londrina e Cambé  
Setor de Cadastro e Desenvolvimento Operacional  
Avenida Juscelino Kubitschek, 1132 – CEP 86020-000 – Londrina – Paraná.  
Tel.: (43) 3373-4344 – Fax (43) 3025-3195  
e-mail: [silviocbs@sanepar.com.br](mailto:silviocbs@sanepar.com.br) / [valdicosta@sanepar.com.br](mailto:valdicosta@sanepar.com.br)



ESTADO DO PARANÁ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA

CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Cais do Portão, 1193 - Telefone: 92-0392-0000  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial  
Comarca de Londrina  
Jurema Neves Canziani VI. 1980

Apontado Sob nº 470	Ficha n.º 1
<u>REGISTRO GERAL</u>	
Data: 31 de março de 1.980.	
MATRÍCULA n.º 10.331	
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b></p> <p>Área de terras medindo o total de 108.369,56 m<sup>2</sup>, constituída de:-ruas, avenidas, vielas, praça, escapes, canteiros, e área da Prefeitura constituída da -- quadra nº 23, situada no JARDIM MARIA LÚCIA-PARTE "A", da subdivisão dos lotes 316-C e 316-D, da Gba.Jacutinga, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:-" <u>RUA 1 - 9.012,89 m<sup>2</sup></u>:-Faixa de terra de 10,00 m de largura, contendo 9.012,89 m<sup>2</sup>, começo na Av.Tungue e termina na Rua 19, confrontando a noroeste com o lote 316-A da Gba.Jacutinga e a Sudeste com quadras nºs. 01,02,03,04 e 05, ruas 06,10,17 e avenida "B" do Parque Industrial Cacique; <u>RUA 2 - 17.214,45 m<sup>2</sup></u>:-Faixa de terras de 15,50 m de largura, contendo 17.214,45 m<sup>2</sup>, começo na Av.Tungue termina na Rua 19, confrontando a Noroeste com as quadras nºs 05,04,03,02,01 e Ruas 17 e Av."B" do Parque Industrial Cacique, 10 e 06; Sudeste, com as quadras nºs. 06,07,08,09,10,11. Praça Serviço Públco, 13,14,15,16,17,22,23 e ruas:- 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,17,18 e Av."B" do Parque Industrial Cacique; <u>RUA 3 - 4.031,09 m<sup>2</sup></u>:-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 4.031,09 m<sup>2</sup>, começo na Av.B do Parque Industrial Cacique e termina na Rua 17, confrontando a Noroeste, com a quadra 17 a Sudeste, com as quadras 18,19,20,21, e Ruas:-14,15 e 16; <u>RUA 4 1.387,25 m<sup>2</sup></u> :-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 1.387,25 m<sup>2</sup>, começo na Rua 2 e termina na divisa com o lote nº 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a quadra 07; a sudoeste com a quadra 06; <u>RUA 5 - 1.507,22 m<sup>2</sup></u>:-Faixa de terra de 15,50 metros de largura, contendo 1.507,22 m<sup>2</sup>, começo na Rua 2 e termina na divisa com o lote nº 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a nordeste com a quadra nº 08; e a Sudoeste com a quadra 07; <u>RUA 6 - 2.404,515 m<sup>2</sup></u>:- Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 2.404,515, começo na Rua 1, transpondo a Rua 2 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a nordeste com as quadras 2 e 9; a sudoeste com as quadras 8 e 1; <u>RUA 7-1.747,005m<sup>2</sup></u> Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 1.747,005 m<sup>2</sup>, começo na Rua 2 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a quadra nº 10 e a sudoeste com a quadra nº 09.</p>	





**E S T A D O D O P A R A N Á**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA**

CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - SÉRIE 01 - CONSULTA DE LIGA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paroná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392

תְּהִלָּה, אֶל-עַמּוֹד

Apontado  
Sob n.º 23.470

**Ficha**

REGISTRO GERAL

## Sequência da MATRIZUL A-8 10 331

DATA: 31 de março de 1980

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

RUA 8-1.866,82 m<sup>2</sup> :-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 1.866,82 m<sup>2</sup>, começa na Rua 2 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a quadra nº 11 e a sudoeste com a quadra nº 10; RUA 9- 1.986,79 m<sup>2</sup> :-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 1.986,79 m<sup>2</sup>, começa na Rua 2 e termina na divisa com o lote nº 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a praça doada para Serviço Público, viela e com a quadra nº 12; a sudoeste com a quadra nº 11; RUA 10 - 2.884,085 m<sup>2</sup> :-Faixa de terra de 15,50 m de largura contendo 2.884,085 m<sup>2</sup>, começa na Rua 1, transpondo a Rua 2 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com as quadras 03 e 13; a sudoeste com a quadra 12, viela, serviço público e com a quadra nº 2; RUA 11- 2.226,575 m<sup>2</sup> :-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 2.226,575 m<sup>2</sup>, começa na Rua 2 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a quadra nº 14 e a Sudoeste com a quadra nº 13; RUA 12 - 2.346,39 m<sup>2</sup> :-Faixa de terra com 15,50 m de largura, contendo 2.346,39 m<sup>2</sup>, começa na R. 02 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a quadra 15 e a sudoeste com a quadra 14; RUA 13- 2.466,36 m<sup>2</sup> :- Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 2.466,36 m<sup>2</sup>, começa na Rua 2 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a quadra 16, e a sudoeste com a quadra nº 15; RUA 14- 1.722,98 m<sup>2</sup> :-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 1.722,98 m<sup>2</sup>, começa na Rua 3 e termina na divisa com o lote nº 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a quadra nº 19 e a sudoeste com a quadra 18; RUA 15- 1.849,77 m<sup>2</sup> :-Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo m<sup>2</sup> - 1.849,77, começa na Rua 3 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a nordeste com a quadra 20 e a sudoeste com a quadra 19; RUA 16- 1.976,72 m<sup>2</sup> :- Faixa de terra de 15,50 m de largura contendo 1.976,72 m<sup>2</sup>, começa na Rua 3 e termina na divisa com o lote 317 da Gba.Jacutinga, confrontando a Nordeste com a quadra 21 e a sudoeste com a quadra nº 20; RUA 17 -

*continua...*



ESTADO DO PARANÁ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA

CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 227 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0397

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Jurema Neves Canziani UL. VIEIRA

Apontado Sob n.º 236-70	Ficha n.º 1-B
REGISTRO GERAL	
Sequência da MATRÍCULA n.º 10.331	
DATA: 06 de março de 1.980.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:	
<p><u>3.896,86 m<sup>2</sup></u>:- Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo m<sup>2</sup> 3.896,86, começa na Rua 1, transpondo a Rua 2, até a divisa com o lote nº 317 da Gba. Jacutinga, confrontando a Nordeste com as quadras 05 e 22; e a sudoeste, com as quadras nºs. 21,17 e 04 e com a Rua 3; <u>RUA 18- 3.245,08 m<sup>2</sup></u> :- Faixa de terra de 15,50 m de largura, contendo 3.245,08 m<sup>2</sup>, começa na Rua 2 e termina na divisa com o lote 317 da Gba. Jacutinga, confrontando a nordeste com a quadra 23 da PML e a sudoeste com a quadra nº 22; <u>Rua 19-6.122,08 m<sup>2</sup></u>:- Faixa de terra com 20,00 m de largura, contendo 6.122,08 m<sup>2</sup>, começa na divisa do lote 316-A da Gba. Jacutinga e termina na divisa com o lote 317 da mesma Gba. confrontando a nordeste com a faixa da Variante Ferroviária e a sudoeste com a quadra 23 da PML, Rua 2, quadra 05 e Rua 1. <u>AVENIDA "B" do PARQUE INDUSTRIAL CACIQUE</u> 6.353,86 m<sup>2</sup>:-Faixa de terra de 31,00 m de largura contendo m<sup>2</sup> 6.353,86, começando na Rua 1, transpondo a Rua 2, terminando na divisa com o lote 317 da Gba. Jacutinga, confrontando a nordeste com as quadras 04,17,18 e Rua 3; a sudoeste com as quadras 16 e 03; <u>AVENIDA TUNGUE - 874,29 m<sup>2</sup></u> :-Faixa de terra variável contendo m<sup>2</sup> 874,29, começa na divisa com o lote 316-A, da Gba. Jacutinga e termina na divisa com o lote 317 da mesma Gba., confrontando a nordeste com as quadras 01 e 06 e Ruas 01,02; a sudoeste com seu complemento; <u>VIELA - 250,00 m<sup>2</sup></u> :-Faixa de terra de 5,00 m de largura, contendo 250,00 m<sup>2</sup>, começa na Rua 09 e termina na Rua 10, confrontando a noroeste com a praça doada para serviço público; a sudoeste com a quadra 12; <u>CANTEIROS- 1.107,22 m<sup>2</sup></u> :- Faixa de terra de 6,00 m de largura, contendo 1.107,22 m<sup>2</sup>, confrontando em toda sua extensão com terras da Av. B do Parque Industrial Cacique; <u>ESCAPES- 455,29 m<sup>2</sup></u>:- área localizada nos cruzamentos das ruas formadas pelas quadras deste loteamento; <u>ÁREA DE SERVIÇO PÚBLICO LOCAL</u> <u>ÁREA:-3.708,27 m<sup>2</sup></u>. Roteiro:- Este caminhamento inicia-se de um poste cravado no alinhamento da Rua 10, com um viela sem nome ou número específico. Deste segue pelo alinhamento da Rua 10, no rumo magnético:-NW69925' com uma distância de 67,17 m, até novo poste cravado no ponto de curva; deste, segue num desenvolvimento continua...</p>	



## ESTADO DO PARANÁ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA

CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884

e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Saia 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0322

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Londrina

Londrina - Paraná - Brasil

Apresentado n.º 23.470	Ficha n.º 1-C
REGISTRO GERAL	
Sequência da MATRÍCULA n.º 10.331	
Data: 31 de março de 1.980.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: de 9,01m com raio de 6,00 m, até novo ponto de curva cravado no alinhamento da Rua 2; daí, segue a Rua 2 no rumo SW 240° 30', com uma distância de 38,10 m, até encontrar novo ponto de curva; deste, segue num desenvolvimento de 9,84 m com raio de 6,00 m, até novo ponto cravado no alinhamento da Rua 9; deste, segue pelo alinhamento da Rua 9, no rumo:-690. 25' SE com uma distância de 69,77m até novo piquete cravado na Viela; deste último, deflete à esquerda, segue a referida Viela, no rumo 200° 35'NE, com uma distância de 50,00 m, indo assim atingir o ponto de partida, fechando a área acima mencionada. PRAÇA PÚBLICA, anteriormente denominada de quadra nº 23- área de 25.725,70 m <sup>2</sup> . Roteiro:-Partindo de um marco de madeira de lei, cravado no alinhamento da Rua 19, com o lote nº 317, da Gba.Jacutinga, deste segue pelo alinhamento da Rua 19 nos seguintes rumos e distâncias:- NW 899 00' com 141,78 m; NW 849 21' com 100,51 m até encontrar novo ponto; (curva) deste, segue num desenvolvimento de 7,45 m, com raio de 6,00 m, até novo ponto cravado no alinhamento da Rua 2, deste segue a Rua 2, no rumo:-SW 240° 30' com uma distância de 78,93 m, até encontrar novo ponto de curva, deflete daí a esquerda, segue num desenvolvimento de 9,84 m, com raio de 6,00 m, até novo ponto de curva cravado no alinhamento da Rua 18; deste, segue a Rua 18 no rumo 690 25' SE com uma distância de 203,89 m, até novo marco cravado na linha divisória desse loteamento; deste último, deflete novamente à esquerda, segue a referida linha nos seguintes rumos e distâncias:-310 26' NE com 98,66 m, 310 10' NE com 62,97m, confrontando com terras do lote nº 317, indo assim atingir o marco de partida, fechando a área mencionada.	
PROPRIETÁRIA:- AGRO PASTORIL SÃO FRANCISCO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/C, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, CGC 61.339.594/0002-35, representada pela bastante procuradora COLONIZADORA E IMOBILIÁRIA BRASILEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC 78.630.878/0001-06 e que por sua vez representada pelos sócios gerentes OSCAR TACLA, C.I. 302.504-Pr e CPF 002.133.909-06 e MELCHIADES LUNARDELLI, C.I.C:nº 003.560.219-15, ambos brasileiros, casados, do comércio, residentes	



## ESTADO DO PARANÁ

### 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA

CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0322  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comissão: *[Handwritten signature]*

Lotação: *[Handwritten signature]*

Apresentado n.º 23.470	Ficha n.º 1-C
REGISTRO GERAL	
Sequência da MATRÍCULA n.º 10.331	
Data: 29 de março de 1.980.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: de 9,01m com raio de 6,00 m, até novo ponto de curva cravado no alinhamento da Rua 2; daí, segue a Rua 2 no rumo SW 240 30', com uma distância de 38,10 m, até encontrar novo ponto de curva; deste, segue num desenvolvimento de 9,84 m, com raio de 6,00 m, até novo ponto cravado no alinhamento da Rua 9; deste, segue pelo alinhamento da Rua 9, no rumo: 690 25' SE com uma distância de 69,77m até novo piquete cravado na Viela; deste último, deflete à esquerda, segue a referida Viela, no rumo 209 35' NE, com uma distância de 50,00 m, indo assim atingir o ponto de partida, fechando a área acima mencionada. PRAÇA PÚBLICA, anteriormente denominada de quadra nº 23- área de 25.725,70 m <sup>2</sup> . Roteiro:- Partindo de um marco de madeira de lei, cravado no alinhamento da Rua 19, com o lote nº 317, da Gba.Jacutinga. deste segue pelo alinhamento da Rua 19 nos seguintes rumos e distâncias:- NW 890 00' com 141,78 m; NW 840 21' com 100,51 m até encontrar novo ponto; (curva) deste, segue num desenvolvimento de 7,45 m, com raio de 6,00 m, até novo ponto cravado no alinhamento da Rua 2, deste segue a Rua 2, no rumo:-SW 240 30' com uma distância de 78,93 m, até encontrar novo ponto de curva, deflete daí a esquerda, segue num desenvolvimento de 9,84 m, com raio de 6,00 m, até novo ponto de curva cravado no alinhamento da Rua 18; deste, segue a Rua 18 no rumo 690 25' SE com uma distância de 203,89 m, até novo marco cravado na linha divisória desse loteamento; deste último, deflete novamente à esquerda, segue a referida linha nos seguintes rumos e distâncias:-310 26' NE com 98,66 m, 310 10' NE com 62,97m, confrontando com terras do lote nº 317, indo assim atingir o marco de partida, fechando a área mencionada.	
PROPRIETÁRIA:- AGRO PASTORIL SÃO FRANCISCO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/C, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, CGC 61.339.594/0002-35, representada pela bastante procuradora COLO-NIZADORA E IMOBILIÁRIA BRASILEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC 78.630.878/0001-06 e que por sua vez representada pelos sócios gerentes OSCAR TACLA, C.I. 302.504-Pr e CPF 002.133.909-06 e MELCHIADES LUNARDELLI, C.I.C:nº 003.560.219-15 ambos brasileiros, casados do comércio, residentes	



**ESTADO DO PARANÁ**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA**

**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA**

**CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA**

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0200  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial  
Comarca de Londrina - Paraná

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Londrina - Paraná

Apontado  
Sob n.º 23.470

Ficha  
n.º 1-D

**REGISTRO GERAL**

**Sequência da MATRÍCULA n.º 10.331**

**DATA: 31 de março de 1.980.**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:  
nesta cidade.**

**REGISTROS ANTERIORES: - 37.170 e 1/5.300 Reg. Geral deste Ofício em maior porção.**

**DISTRIBUIÇÕES: - 20360, 20361 e 20362, datadas de 06-03-1.980.**

O referido é verdade e dou fé  
Londrina, 31 de março de 1.980.

Jurema Neves Canziani  
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

VMCS.



**NOTA: -Foi feita averbação da SUBDIVISÃO da PRAÇA PÚBLICA, anteriormente denominada de quadra nº23-sob nº10.331/A no verso.**



ESTADO DO PARANÁ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA

CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

SUBDIVISÃO

A pontamento nº 66.336.

AVERBACÃO Nº 10.331/A, conforme requerimento datado de 14.06.88, arquivado neste Ofício sob nº 1.683, capeando mapa, memoriais descritivos e CREA-A.R, T.sob nº 681677-2, fica averbada a SUBDIVISÃO da Praça Pública anteriormente denominada quadra 23, constante da matrícula sob nº 10.331 no anverso desta folha em: - Quadra 23 com 19.598,97m<sup>2</sup>, matriculada sob nº 35.760; Rua Projeta A com 1.252,86m<sup>2</sup> e Escapés com 76,37m<sup>2</sup>, matriculados sob nº 35.761; e Quadra 23/A com 4.797,50m<sup>2</sup>, matriculada sob nº 35.762; todas de propriedade do Município de Londrina. Em virtude desta SUBDIVISÃO, a área total desta matrícula, 10.331, que era 108.369,56 m<sup>2</sup>, passa a ser de 82.643,86m<sup>2</sup>.

d/vrc:-0,1 x 3.

JP.-



O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 28 de junho de 1.988.

4 OFICIAL DO REGISTRO.-



ESTADO DO PARANÁ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA

CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paroná, 427 • Edifício Metrópole • Sala 5 • Caixa Postal, 1123 • Telefone: 22-0222  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designado e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Londrina

Londrina CL VIEIRA

Apontado S/2008 B23.470	Ficha n.º 2
REGISTRO GERAL	
Continuação da MATRÍCULA n.º 10.331	
REGISTRO N.º 1/10.331 ( DOAÇÃO )	
DATA: 31 de março de 1.980.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Área de terras medindo o total de 108.369,56 m <sup>2</sup> , constituída de ruas, avenidas, vielas, praça, escapes, canteiros e área da Prefeitura constituída da quadra nº 23, situada no JARDIM MARIA LUCIA-Parte "A" da subdivisão dos lote 316-C e 316-D da Gba.Jacutinga neste Município e Comarca assim especificado: Rua 1, com 9.012,89m <sup>2</sup> ; Rua 2 com 17.214,45 m <sup>2</sup> ; Rua 3 com 4.031,09 m <sup>2</sup> ; Rua 4 com 1.387,25 m <sup>2</sup> ; Rua 5 - 1.507,22 m <sup>2</sup> ; Rua 6 com 2.404,515 m <sup>2</sup> Rua 7 com 1.747,005 m <sup>2</sup> ; Rua 8 com 1.866,82 m <sup>2</sup> ; Rua 9 com 1986,79 m <sup>2</sup> ; Rua 10 com 2.884,085 m <sup>2</sup> ; Rua 11 c/2.226,575 m <sup>2</sup> ; Rua 12 com 2.346,39 m <sup>2</sup> ; Rua 13 c/ 2.466,36 m <sup>2</sup> ; Rua 14 com 1.722,98 m <sup>2</sup> ; Rua 15 com 1.849,77 m <sup>2</sup> ; Rua 16 com 1.976,72 m <sup>2</sup> ; Rua 17 com - 3.896,86 m <sup>2</sup> ; Rua 18 com 3.245,08 m <sup>2</sup> ; Rua 19 com 6.122,08 m <sup>2</sup> ; Rua "B" do Parque Industrial Cacique com 6.353,86 m <sup>2</sup> ; AVENIDA TUNGUE com 874,29 m <sup>2</sup> ; VIELA com 250,00 m <sup>2</sup> ; CANTEIROS:- 1.107,22 m <sup>2</sup> ; ESCAPES com 455,29 m <sup>2</sup> ; ÁREA DE SERVIÇO PÚBLICO LOCAL com 3.708,27 m <sup>2</sup> PRAÇA PÚBLICA anteriormente denominada de quadra nº 23 com a área 25.725,70 m <sup>2</sup> , com os demais característicos constantes desta matrícula.	
TRANSMITENTE: AGRO PASTORIL SÃO FRANCISCO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/C, já qualificada nesta matrícula.(DOADORA)	
ADQUIRENTE & DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LONDRINA, Estado do Paraná representado pelo Prefeito Sr. ANTONIO CASEMIRO BELINATI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, C.Ient.RG nº 657.546-Pr.	
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: DOAÇÃO	
FORMA E DATA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada no 2º Tabelionato local, livro 461N, fls. 352 em 04-02-80.	
VALOR: Cr\$2.817.000,00(dois milhões, oitocentos e dezessete mil cruzeiros).	
REGISTROS ANTERIORES: 37.170 e 1/5.300 Reg.Geral deste Ofício em maior porção.	
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Isento de imposto de transmissão e Cert. de Regularidade de Situação do IAPAS nº 275112, válido até	



## ESTADO DO PARANÁ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA

CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884

e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Solo 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 09-0399-  
REGRISTRO DE IMÓVEIS  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

JUREMA  
Sub-Of. Desig.

Apontado 23.470  
Sob n.º

Ficha  
n.º 2-A

### REGISTRO GERAL

Continuação  
da MATRÍCULA n.º 10.331

Séquencia do REGISTRO N.º 1/10.331

( DOAÇÃO )

DATA: 31 de março de 1.980.

#### IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

28 de fevereiro de 1.981 e Cert. Negativa de ônus reais deste Ofício, e Cert. Negativa do Estado,

CONDICÕES: - As do título. d/1830.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 31 de março de 1.980.

Jurema Silveira Canziani  
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

VMCS.



NOTA: -Foi feita a averbação da SUBDIVISÃO da PRAÇA PÚBLICA, anteriormente denominada de quadra nº23 sob nº1/10.331/A no verso. -



**ESTADO DO PARANÁ**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA**

**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA**

**CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

**SUBDIVISÃO**

Apontamento nº 66:336.

AVERBACÃO Nº1/10.331/A, conforme requerimento datado de 14.06.88, arquivado neste Ofício sob nº 1.683, capeando mapa, memoriais descritivo e CREA A.R.T. sob nº 681677-2, fica averbada a SUBDIVISÃO da Praça Pública, anteriamente denominada quadra 23, constante do registro sob nº 1/10.331 no anverso desta folha em: Quadra 23 com 19.598,97m<sup>2</sup>, matriculada sob nº 35.760; Rua Projetada "A" com 1.252,86m<sup>2</sup> e Escadas com 76,37m<sup>2</sup>, matriculados sob nº 35.761; e Quadra 23/A com 4.797,50m<sup>2</sup>, matriculada sob nº 35.762; todas de propriedade do Município de Londrina. Em virtude desta SUBDIVISÃO, a área total desta matrícula, 10.331, que era 108.369,56m<sup>2</sup>, passa a ser de 82.643,86m<sup>2</sup>.

d/vrc: -0,1 x 3.

JP. -



O referido é verdade e dou fé,  
Londrina, 28 de junho de 1.988.

.....  
OFICIAL DO REGISTRO. -



**ESTADO DO PARANÁ**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA**

**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA**

**CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

**MATRÍCULA nº: 10.331, datada de 31 de Março de 1980(até Av. 1/A)**

FUNARPEN – SELO DIGITAL N° DDD1O . D4gpr , etamA, Controle: rXuZe . 7Au7  
Com consulta disponibilizada no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

CERTIFICO que a presente fotocópia é autêntica ao original Registrado.

Emolumentos: R\$13,40 - Dimas Junior/

O referido é verdade e dou fé. Londrina - PR, 06 de Dezembro de 2013.

- Vera Maria Canziani Silveira - Escrevente Substituta  
 Vanessa Canziani Silveira Teles - Escrevente Substituta  
 Ulisses Machado da Silva Sobrinho - Escrevente Substituto

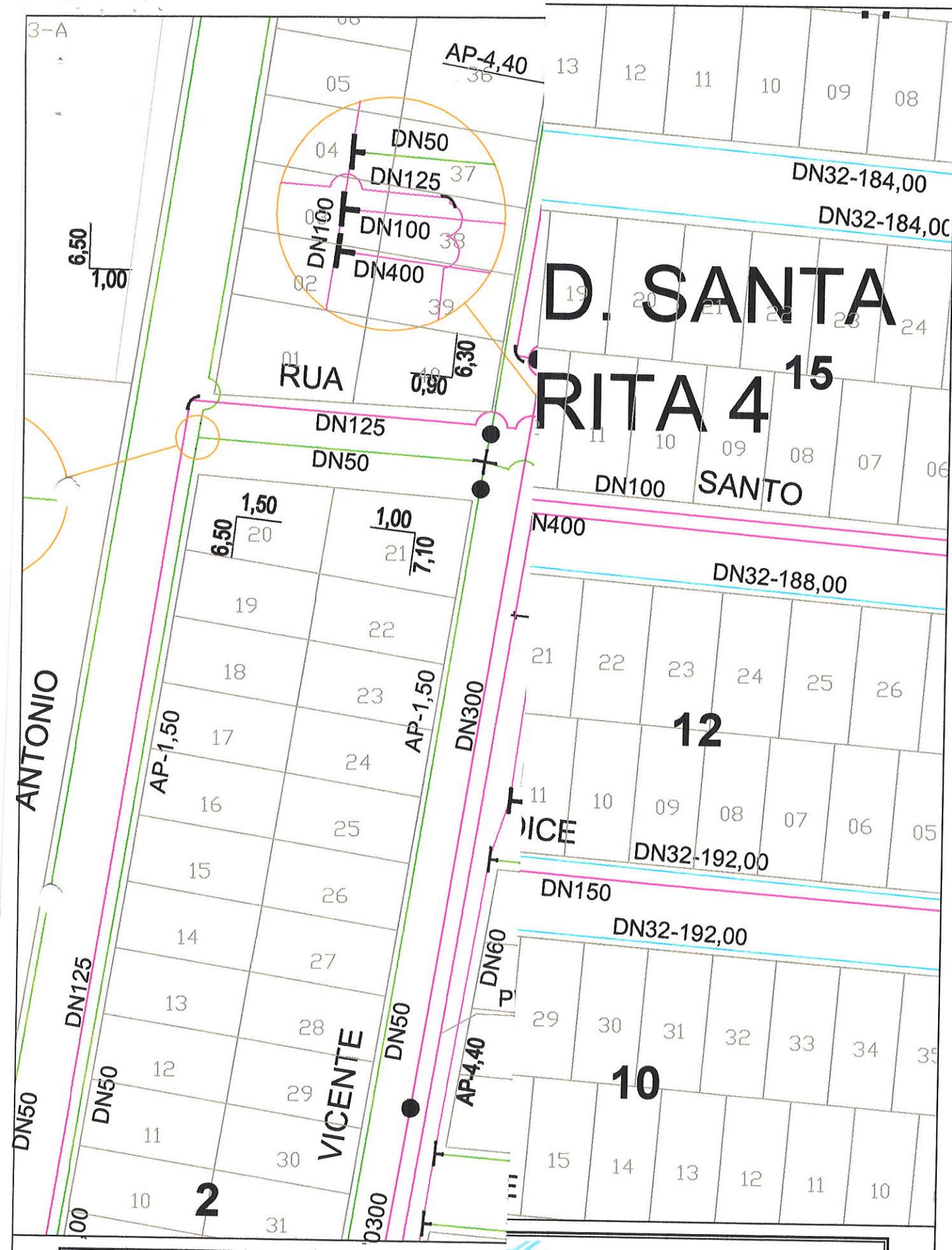
\*54.19100042987\*



**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\***

"Documento impresso por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

32





# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Ofício nº 597/2017-GAB.

Londrina, 7 de junho de 2017.

A Sua Excelência, Senhor  
Mario Hitoshi Neto Takahashi  
Presidente da Câmara Municipal  
Londrina - Pr.

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei. Concessão de Direito Real de Uso para  
a Mitra Arquidiocesana de Londrina.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa egrégia Câmara a inclusa propositura, através do qual pretende o Executivo a autorização para desafetar de uso comum do povo e/ou especial, área de terras, localizadas no Jardim Maria Lúcia, e posteriormente cedê-la em Concessão de Direito Real de Uso à Mitra Arquidiocesana de Londrina. Justificativa anexa.

Atenciosamente,



Marcelo Belinati Martins  
PREFEITO DO MUNICÍPIO